

Acta da Sessão Ordinária da
Câmara Municipal de Évora
Realizada em Trinta e Um de
Agosto de Agosto de Mil
novecentos e setenta e dois:

Aos trinta e um dias do mês
de Agosto de mil novecentos e setenta e dois, nes-

ta cidade de Évora, Sacos do Concelho e Sala das Sessões, reuniram-se a respectiva Câmara Municipal, estando presentes, além do seu Excelentíssimo Presidente Senhor Doutor António de Freitas Mascarenhas Lima Duarte Geraldo, os Vereadores Senhores António Manuel Gutfierrez Caeiro, Dungenbeiro Mariano Elias de Moura Costa Pinto e António Francisco Inelro.

Aberta a reunião às catôrze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente comunicou que os Vereadores Senhores Angelino Dires Vitas Figueiredo, Dona Isabel da Visitação Morgado Salbavã de Moura Fernandes e Luis Félix Nunes participaram a impossibilidade da sua comparecência à presente reunião, faltas estas que a Câmara deliberou considerar como devidamente justificadas.

Seguidamente foi aprovada a acta da reunião anterior, com dispensa da sua leitura por o respectivo texto haver sido previamente distribuido a todos os membros presentes, de harmonia com o artigo quarto do Decreto - lei numero quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, após o que a Câmara se occupou dos seguintes assumptos:

Expediente:- Um officio do Quartel General da terceira Região Militar pedindo a cedência do Salão de Dom Manuel, no próximo dia vinte e dois de Setembro, para a realização d'um almoço official, tendo sido deliberado atender o pedido; um outro do Aero Club de Portugal, convidando o Senhor Presidente a assistir à realização do décimo Campeonato Ibérico de Aeromodelismo - doo livre a levar a efeito no Aeródromo desta

cidade, nos dias dezasseis e dezassete de setembro próximo, tendo ficado deliberado que, na ausência do Senhor Presidente, a Câmara seja representada por um dos Senhores Vereadores que possa assistir às respectivas cerimónias.

Doentes Pobres: - Devidamente organizados, foram presentes os processos para a concessão de guias de responsabilidade pelo pagamento das respectivas despesas de tratamento e internamento hospitalar a favor de Joaquina Rosa Caldeira, Joaquina Vicência Urbano e Maria Inês Inácio. Verificando-se que todos estes doentes são pobres, têm o seu domicílio de socorro neste concelho e que não podem ser tratados no hospital local, a Câmara deliberou considerar digno, deliberou por unanimidade autorizar a expedição das pretendidas guias.

Informou, a seguir, o Senhor Presidente que, no uso dos poderes que a lei lhe confere, concede guias para o mesmo fim a favor de José Claudino, visto carecer de urgente internamento. A Câmara, depois de apreciar o competente processo que para tanto lhe foi presente, deliberou ratificar, para os devidos efeitos, o despacho proferido pelo Senhor Presidente.

Licenças Para Férias: - Foram presentes, devidamente informados, os requerimentos de Doutor Henrique Pereira de Matos, médico municipal, Domingos da Cruz Calabote, Francisco Guerreiro, Manuel Cadete Bulhão, Manuel Joaquim Inês Nobre, Julião dos Santos Martins, Salvador José de Oliveira, João Baptista e José Joaquim, todos senentunários desta Câmara, pe-

dando as suas licenças para férias, o primeiro válida por quinze dias, o segundo por trinta, os cinco seguintes por vinte e quatro e os dois últimos por dezeto dias. Em face das informações que defes constam, a Câmara deliberou deferir os pedidos.

Poderes ao Senhor Presidente: - O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de que, por despacho de oito do corrente mês, foi deferido um pedido para a realização de obras de modificação do prédio sito na Qua das Alcaçarias, número oito, pertencente à firma Família Gomes, Simitada, com sede na Qua José Elias Garcia, número trinta e seis, para adaptação a um armazém.

No entanto, como o prédio em referência está sujeito a demolição para obras de restauro da muralha que lhe fica próximo, a licença requerida só poderá ser passada mediante a celebração de escritura de desistência de qualquer indemnização correspondente ao valor das obras a realizar, em caso de futura expropriação para demolição do prédio, há necessidade de designar quem, em nome da Câmara e em sua representação deverá entregar e assinar a escritura, tendo sido deliberado designar para o efeito o Senhor Presidente ou o Senhor Vice-Presidente, um ou outro indistintamente, para o que lhe são conferidos os necessários poderes.

Taxa de Mais-Valia: - Foi presente um requerimento de Francisco António José Barba Leixe, residente nesta cidade na Avenida Infante Dom Henrique, talhão número dezasseis, pedindo para ser autorizado a pagar em prestações

a taxa de "mais-valia" a que está sujeito pela constância dum prédio que pretende levar a efeito no talhão número nove do Ferragial do Soco entre Linhas. Foi deferido.

Caminho Municipal mil cento e sessenta e oito da Estrada Municipal Quinhentas e vinte sete ao Cemitério da Graça do Divor: - Foi presente um officio da Direcção-Geral dos serviços de Urbanização, comunicando que por despacho de Sua Excellência o Secretario de Estado das Obras Publicas, de vinte e quatro de julho findo, foi classificado o Caminho Municipal de acesso ao cemitério da Graça do Divor, tal como fora oportunamente solicitado, passando o mesmo a designar-se por "Caminho Municipal mil cento e sessenta e oito - da Estrada Municipal quinhentas e vinte sete ao Cemitério da Graça do Divor". A Câmara deliberou mandar proceder à alteração do projecto inicial para o adaptar ao novo traçado, para efeitos de aprovação superior e concessão da necessária comparticipação do Estado, tendo sido resolvido dar conhecimento à Junta de Freguesia de que, assim, foram atendidas as aspirações da respectiva população.

Zona Industrial - Pedido para Construção de Habitações: - Foi presente também uma exposição de Tiago Fernandes Moreno, não concordando com o indeferimento do pedido que recentemente lhe foi communicado para a constância de habitações na Zona Industrial, invocando a seu favor o facto de, por officio número mil cento e vinte e nove, de cinco de março de mil novecentos e sessenta e oito, lhe haver sido prometida tal autorização, quando fez a cedência de terrenos para arrendamentos na referida zona.

Apreciado devidamente o assunto e tendo em consideração a informação prestada pela Repartição Técnica, a Câmara deliberou informar o interessado de que, em vista do Plano Director previsto para o local apenas construções de natureza industrial, se irá diligenciar para conseguir autorização para construção de habitações no seu terreno mas somente numa faixa de profundidade de quarenta metros ao longo do armarinho principal do Bairro de Nossa Senhora do Carmo visto ter sido também somente isto o prometido no aludido officio. Nesta conformidade ir-se-á propor superiormente autorização para alterar o respectivo Plano, por forma a dar-se satisfação ao solicitado.

Desinfecção de Zonas Insalubres da Cidade: - O Vereador Senhor António Inês apresentou à reunião os orçamentos apresentados pela firma Gasso-esterilizadora, limitada para a desinfecção e desinfestação de mosquitos das zonas insalubres da cidade, baseados em visita oportunamente feita por técnicos daquela firma, os quais importam em setenta mil e setecentos escudos.

Atendendo ao seu elevado custo e dado que o periodo garantido para actividade dos produtos é apenas de trinta dias, a Câmara deliberou não aceitar por agora a proposta apresentada, pois também com a aproximação da época das chuvas já não tem tão grande acuidade o problema sanitário, resultante da existência de valas de esgotos na periferia da cidade.

Discinas Municipais - Escolas de Hatação: - O Vereador Senhor Engenheiro Mariano Costa Pinto informou a Câmara de que, em sequência das diligências que se vêm desenvolvendo junto da Di-

recção-Geral de Desportos, foi hoje mesmo recebida a comunicação de que aquela Direcção-Geral concorda com o acordo elaborado para a utilização das piscinas, para o fomento da natação nos seguintes moldes: acordo para o mês de setembro próximo:

Primeiro - a Câmara cede gratuitamente a utilização de parte da piscina de aprendizagem; segundo - a Câmara fará o transporte dos jovens da cidade para as piscinas e regresso, a título gratuito; terceiro - a Direcção-Geral dos Desportos colocará à disposição deste fomento os técnicos que julgar necessários, a quem paga e estruturará o funcionamento das respectivas aulas; quarto - paralelamente ao ensino da natação, a Câmara colabora também com a Direcção-Geral dos Desportos numa campanha de fomento do mini-basquetebol e mini-andebol, permitindo aos jovens a utilização gratuita das zonas desportivas enquadradas dentro do Parque Engenheiro Arantes e Oliveira.

Acordo para o período escolar

A Câmara Municipal de Évora cede à Direcção-Geral dos Desportos de acordo com bases estabelecidas entre ambas, a utilização da piscina de inverno todos os dias úteis, excepto aos sábados que será só da parte da manhã.

Se, entretanto, as piscinas estiverem livres nas restantes duas horas de funcionamento, poderão igualmente ser cedidas à Direcção-Geral dos Desportos. Igualmente poderão os jovens inscritos na natação, utilizar os parques de jogos anexos às piscinas. A Direcção-Geral dos Desportos pagará à Câmara Municipal a título de reembolso de despesas, a importância de sessenta escudos por

cada hora de utilização das piscinas.

Campeonatos de Natação: - A propósito, o Senhor Presidente recordou a realização nas nossas piscinas nos dias dezasseis e vinte do corrente mês, das provas de natação promovidas pela Federação Portuguesa de Natação de provas integradas nos Campeonatos de Portugal, para se congratular com os bons resultados obtidos e também pelo facto, para nós honroso, de haver sido escolhida a nossa cidade para a realização de tão importante manifestação desportiva.

Concessão de Subsídio: - Foi proposta do Senhor Presidente, foi deliberado conceder um subsídio de mil escudos ao Aero Club de Portugal, a sair pela verba a tal fim destinada do orçamento dos Serviços de Turismo, para a realização do décimo Campeonato Ibérico de Aeromodelismo - 100 libras, no Aeródromo desta cidade, nos dias dezasseis e dezassete do próximo mês de Setembro.

Quadro Privativo da Secretaria - Exoneração dum Escrifuroário: - Foi presente um requerimento de Carlos Alberto Ineslício Gameira, escrifuroário - dactilógrafo de primeira classe do quadro privativo da Secretaria desta Câmara, há pouco regressado do Ultramar, onde se encontrava no cumprimento do serviço militar, no qual pedia a sua exoneração do referido lugar, por ter arranjado colocação em Lisboa, onde tem fixada a sua família. Foi deferido o pedido.

Construção de Habitações em Torre de Coelheiros: - O Vereador Senhor António Manuel Guitierrez Cairo apresentou um ofício da Junta da Freguesia de Nossa Senhora de Torre de Coelheiros, acompanhado duma relação onde constam os nomes de pessoas que em tempos adquiriram lotes de

terreno para construção e ainda não promoveram a realização de quaisquer obras, pedindo que sejam tomadas medidas tendentes a conseguir as necessárias construções, não só para o natural desenvolvimento da povoação mas até porque também ali se faz sentir a crise de habitação.

Foi deliberado que o assunto fosse devidamente estudado pela Secretaria, para posterior apreciação da Câmara.

Trânsito na Rua da Lagôa e Praça Joaquim António de Aguiar: - Por proposta do mesmo vereador Senhor António Casiro, foi deliberado que, enquanto decorrerem os trabalhos de abertura de valas e assentamento de canalizações para a obra de remodelação da rede de abastecimento de água, o trânsito entre as Portas da Lagôa e a Praça Joaquim António de Aguiar se faça pela Rua da Lagôa somente no sentido sul-norte e pela Rua do Calvário, no sentido norte-sul, devendo para o efeito ser colocada a conveniente sinalização.

Balançes: - Saldo verificados no dia de hoje: Câmara - oito milhões oitocentos e sessenta e seis mil setecentos e sessenta escudos e cinquenta centavos. Turismo - trezentos e noventa e um mil setecentos e noventa e seis escudos.

Pagamentos: - Autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações número dois mil seiscentos e quinze a número dois mil setecentos e vinte no total de trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos e cinquenta centavos da Câmara e os compreendidos nas autorizações número duzentos e quinze a número duzentos e dezoito no total de

dois mil setecentos e oitenta escudos do Turismo, considerando-se aprovada em minuta a parte da acta que lhes respecta da presente reunião. Gatificados os pagamentos compreendidos nas autorizações numero dois mil quinhentos e noventa e quatro a numero dois mil seiscentos e catorze no total de trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e um escudos da Câmara e os compreendidos nas autorizações numero duzentos e catorze no total de nove mil oitocentos e cinquenta escudos do Turismo.

Aprovação em Minuta: - A Câmara, ao abrigo do parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo, deliberou aprovar em minuta, para efeitos imediatos, as deliberações tomadas nesta reunião sob a epigrafe "Poderes ao Senhor Presidente".

2, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião do que para constar se lavrou a presente acta que ~~se lavrou~~ primeiro official, servindo de Chefe da Secretaria a redigi e subscrevo.

João Luiz Barata de Souza Cabral

Vice -
Presidente